

**PORTARIA Nº 232, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Ministério Público Federal, por um ano, a contar de 16 de setembro de 2022, da servidora MARIA ÂNGELA JARDIM DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Nível VI, CC-6, da Assessoria Jurídica Cível.

Ministro LUIZ FUX

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 217, de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 31 subsequente, página 81, onde se lê: "Autorizar a cessão, ao Tribunal Regional do Federal da 6ª Região, pelo período de um ano, sem ônus para o cessionário, da servidora ANDREIA SILVA REGO", leia-se: "Autorizar a cessão, a contar de 1º de setembro de 2022, ao Tribunal Regional do Federal da 6ª Região, pelo período de um ano, sem ônus para o cessionário, da servidora ANDREIA SILVA REGO".

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA GDG Nº 186, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar MAYARA COUTINHO DESTRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer o encargo de substituta eventual da função comissionada de Gerente VI, nível FC-6, da Gerência de Seleção e Alocação de Servidores Efetivos, no dia 2 de setembro de 2022.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

**PORTARIA GDG Nº 187, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar HERBERT ÁVILA KEPLER, Técnico Judiciário, apoio especializado, Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Gerente V, nível FC-5, da Gerência de Infraestrutura de Serviços Corporativos, no período de 29 de agosto a 6 de setembro de 2022.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

**PORTARIA GDG Nº 188, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Dispensar, a contar de 5 de setembro de 2022, VINÍCIO TOSCANI DIAS, Analista Judiciário, área Judiciária, do encargo de substituto eventual do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Recebimento e Admissibilidade Recursal.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

**PORTARIA GDG Nº 189, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar, a contar de 5 de setembro de 2022, SILVIA CAROLINA COSTA PRADO, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Recebimento e Admissibilidade Recursal.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 298, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a partir de 11 de setembro de 2022, o Juiz Federal VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência e de Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, ficando integralmente mantidos os efeitos da Portaria da Presidência nº 59/2022.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 299, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 9º e no inciso I do art. 35, ambos da Lei nº 8.112/1990, e considerando o disposto no Processo SEI/CNJ nº 07385/2022, resolve:

Nomear JOÃO CARLOS MURTA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Marcio Luiz Coelho de Freitas, nível CJ-3, ficando exonerado do cargo em comissão de Assessor II, nível CJ-2, do mesmo gabinete.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 301, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a Juíza de Direito TRÍCIA NAVARRO XAVIER CABRAL, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, das atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 302, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o Juiz de Direito RODRIGO CAPEZ, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 12 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 304, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o Juiz Federal FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO, do Superior Tribunal Militar, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 305, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a pedido, o Juiz de Direito FÁBIO RIBEIRO PORTO, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, das atribuições de Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 308, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o Juiz de Direito ANDERSON DE PAIVA GABRIEL, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 300, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o Juiz Federal MARCUS LIVIO GOMES, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência e de Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 309, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, o Juiz de Direito LEANDRO GALLUZZI DOS SANTOS, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 310, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a Juíza de Direito KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, das atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 303, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, o Juiz de Direito JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 306, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o disposto no Processo SEI/CNJ nº 07385/2022, resolve:

Exonerar a pedido, THAÍSSA DA SILVEIRA NASCIMENTO MATOS do cargo em comissão de Assessora-Chefe do Gabinete do Conselheiro Marcio Luiz Coelho de Freitas, nível CJ-3.

Min. LUIZ FUX

**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 150, DE 7 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 08559/2022, resolve:

Designar ALEXANDRE GOMES CARLOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto do Coordenador de Gestão de Serviços Notariais e de Registro, nível CJ-1.

ROGÉRIO ALVES LIMA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 874, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, e considerando o contido no Procedimento SEI nº 2022.00.000011413-3, resolve:

Fica designada a Doutora Juíza de Direito Thaíse Siqueira Ornelas, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para exercer as funções de Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, sem prejuízo do exercício das funções previstas na Portaria TSE nº 778/2022, a partir de 2 de setembro de 2022.

Min. ALEXANDRE DE MORAES

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 372, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 034426/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARÍLIA PEREIRA DE FREITAS SOUZA para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, de que trata a Portaria STJ/GP n. 223 de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 subsequente, por ter declinado do prazo estabelecido no § 1º do art. 13 da Lei n. 8.112/1990 e renunciado ao direito de tomar posse no cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

